PROTOCOLO Nº 122
Data 21/11/12 9:06 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Estado de Goiás

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 21/11/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____ DE____ DE_____ DE 2012 .

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SR. PAULO VARGAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão anapolino ao Sr. **PAULO VARGAS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de título de cidadão anapolino ao Sr. Paulo Vargas, tem como finalidade agraciar e reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Pessoa que sempre desempenhou seu trabalho com competência e dedicação, ocupando vários cargos significativos como Técnico em Edificações, Coordenador, Diretor, e Professor de ensino básico, contribuindo de maneira significativa para a educação no nosso Município.

Diante do apresentado, e considerando que a propositura atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, solicito aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2012.

LUIZ LACERDA
VEREADOR